

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação – CEDUC

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – CAOPAM

Ofício circular nº. 02/2019

Salvador 29 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor
DD. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de.....

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos para conhecimento o anexo exemplar do **Ofício Circular nº 01/2019**, dirigido pela Rede de Controle da Gestão Pública ao Excelentíssimo Senhor Prefeito _____, acompanhado de Acórdão da CGU, da Decisão do Ministro Dias Toffoli e da RECOMENDAÇÃO nº 01/2018, produzida pelo Grupo de Trabalho instituído pela Procuradora Geral da República, e composto por Membros do MPF, representantes de Procuradores Gerais de Justiça e por Procuradores Gerais de Ministérios Públicos de Contas, que tratam da DESTINAÇÃO dos valores alusivos aos PRECATÓRIOS decorrentes das diferenças do FUNDEF, assegurados por decisão judicial.

Destaca-se, na oportunidade, a necessária e indefectível observância à regra legal que vincula tais verbas, **mesmo aquelas já recebidas pelos Municípios**, exclusivamente ao financiamento da educação, vedada o seu uso para pagamento de honorários advocatícios, rateios em benefício de professores e servidores e quaisquer despesas alheias a sua finalidade ordinária. Outrossim, é exigível o depósito dos montantes respectivos em conta corrente individualizada, além da classificação orçamentária específica.

Por fim, o Ministério Público coloca-se à disposição de Vossa Excelência e dos demais Membros dessa Edilidade para os esclarecimentos adicionais, ao tempo em que os concita ao engajamento com vista à adoção das providências fiscalizatórias e de controle no âmbito legislativo, especialmente no referente ao PLANO DE APLICAÇÃO que haverá de ser elaborado pela Administração Municipal, com vista à gestão eficaz, transparente e efetiva dos recursos, direcionados à resolutividade de carências educacionais locais.

Atenciosamente,

Valmiro Santos Macêdo
Promotor de Justiça
Coordenador do CEDUC

Luciano Taques Ghignone
Promotor de Justiça
Coordenador do CAOPAM